LEI Nº 2.744, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de Rua Padre Antônio Maria Polito da atual Rua Paramaribo (localizada na lateral da Paróquia Nossa Senhora Aparecida), Bairro Jurema, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Paramaribo (localizada na lateral da Paróquia Nossa Senhora Aparecida), Bairro Jurema, nesta cidade, a ser denominada de Rua Padre Antônio Maria Polito.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.05.05 15:37:55 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.744, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO



